

**DECRETO GP/MLC Nº 12/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025**

*“ Dispõe sobre Nomeação de substituição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA e dá outras providências. ”*

**ITAMAR BILIBIO**, Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de sua competência que lhe confere as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com mandato de 02 (dois) anos - 2023 a 2025, conforme a Lei Municipal nº. 551/18, como segue:

| REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL      |   |              |
|----------------------------------|---|--------------|
| SEGMENTO                         | NOME  | TITULARIDADE |
| Secretaria de Assistência Social | <b>Clicéria Arguelo Morel</b> substituindo: Adrieli da Silva Gregório;            | Titular      |
|                                  | <b>Maria Antônia Veras</b> substituindo: Clicéria Arguelo Morel                   | Suplente     |
| Secretaria de Saúde              | <b>Marcela Bezerra Alves</b> substituindo Eliane Magalhães da Silva               | Suplente     |
| Secretaria de Educação           | <b>Daniela Medina Arguelho</b> substituindo: Marlei Venilda Petry Sutil Idei;     | Titular      |
|                                  | <b>Adinéia Zadroski Duarte</b> substituindo: Keila Lenz                           | Suplente     |
| Secretaria de Finanças           | <b>Victor Wagner Leite dos Santos</b> substituindo: Luan Gabriel dos Santos Dias; | Titular      |
|                                  | <b>Helen Beatriz Matozo Eduardo Brandão</b> substituindo: Martha de Souza Ledesma | Suplente     |

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Laguna Carapã/MS, 27 de janeiro de 2025.

ITAMAR BILIBIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS